|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Timbre2 | **GOVERNO****DA PARAÍBA** |  Secretaria de Estado da Educação Conselho Estadual de Educação |
|  |  |

**RESOLUÇÃO Nº 213/2016**

RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL, DO 1º AO 5º ANO, MINISTRADO nO INSTITUTO VIRGEM DOS POBRES, localizado NA RUA LUIS FÉLIX DA SILVA, S/N, CENTRO, NA CIDADE DE MOGEIRO–PB, MANTIDO POR GILVANDIRA SOUSA DA SILVA– CNPJ 01.621.665/0001-85.

 O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 127/2016, exarado no Processo nº 0009927-0/2014, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reconhecer, pelo período de 3 (três) anos, o Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, ministrado no Instituto Virgem dos Pobres, localizado na Cidade de Mogeiro–PB, mantido por Gilvandira Sousa da Silva – CNPJ 01.621.665/0001-85.

**Parágrafo único.** Ficam convalidados os estudos realizados pelos alunos até a data da publicação desta Resolução.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

 Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 18 de agosto de 2016.

# JANINE MARTA COELHO RODRIGUES

**Presidente**

# FLÁVIO ROMERO GUIMARÃES

**Relator**